



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28/12/2016
Paula

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 185, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

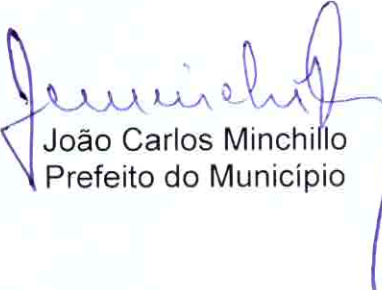
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e especialmente no art. 71, VI e art. 95 “caput”, da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 91, de 13 de maio de 2014, que “Designou a servidora de **Ana Paula Silva Nascimento**, para exercer a função de Encarregada pela Autorização de AIH (Autorização de Internação Hospitalar) do Sistema Municipal de Saúde de Guaranésia junto a Central Estadual de Regulação em Saúde”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos a partir de 31/12/2016.

Paço Municipal de Guaranésia, 28 de dezembro de 2016.


João Carlos Minchillo
Prefeito do Município